



# Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 063/2020

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2020

Aos três dias do mês de março do ano de dois mil e vinte, autorizado pelo **Pregão Eletrônico nº 013/2020**, foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto nas Leis Federais nº 8.666/1993 com suas alterações e nº 10.520/2002, Decreto Federal 10.024/2019, arts. 42 a 49 da Lei Complementar 123/2006 (alterada pela Lei Complementar 147/2014), Lei Complementar Municipal nº 001/2015 (Regulamentada pelo Decreto Municipal nº 176/2016) e Decretos Municipais nº 002/2006 e nº 153/2011, que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o ÓRGÃO GERENCIADOR e o DETENTOR DA ATA:

1. Consideram-se registrados os preços constantes do relatório em anexo, do Detentor da Ata: **JVC CONSERVAÇÃO E LIMPEZA EIRELI - ME.** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 04.222.524/0001-88, Inscrição Estadual nº 904.2156.27-97, Inscrição Municipal nº 415.366-8, com endereço na Rua Cristiano Strobel, nº 105, Bairro Xaxim, em Curitiba/PR, CEP: 81.710-370, fone/fax: (41) 99284-3948, e (41) 3376-0488 e-mail [smaginsset@smaginsset.com.br](mailto:smaginsset@smaginsset.com.br), neste ato representada por Jorge Augusto Correa, inscrito no CPF sob nº 849.453.547-15.

2. O Órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao fornecedor, através da entrega da Nota de Empenho com que correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile e e-mail, na forma descrita no Edital de **Pregão Eletrônico nº 013/2020**.

3. O objeto deste PREGÃO deverá ser prestado no Município de Piên, em até 05 (cinco) dias, após o envio da Nota de Empenho ao detentor da ata.

3.1. Não poderá o Detentor da Ata recusar-se a entregar os itens/prestar os serviços solicitados na Nota de Empenho no Município de Piên, **mesmo que em pequena quantidade**.

4. A Ata de Registro de Preços terá vigência **até 31 de dezembro de 2020**, a contar da data de sua publicação, podendo ser prorrogada até o limite de 12 (doze) meses.

5. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será feito por crédito em conta bancária da licitante vencedora ou via boleto bancário no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento da Nota Fiscal/fatura, estando condicionado à aceitação e atesto da Secretaria solicitante.

5.1. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.



# Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

5.2. O Município de Piên reserva-se o direito de não atestar a Nota Fiscal para pagamento se os bens/serviços fornecidos não estiverem em conformidade com as exigências apresentadas em Edital.

5.3. A Nota Fiscal deverá ser apresentada sem rasuras, em letra bem legível, em nome do Município de Piên, CNPJ nº. 76.002.666/0001-40, indicando o número de conta corrente para pagamento, o nome do Banco e a respectiva Agência, e, ainda, os materiais/serviços fornecidos.

5.4. Em caso de atraso de pagamento em relação ao prazo de 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura junto a secretaria, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente INPC, entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e efetivo pagamento (conforme art. 40, XIV, "c" Lei Federal 8.666/1993).

6. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pelo Órgão Gerenciador.

7. Os itens serão entregues provisoriamente o recebimento definitivo será feito após a verificação das especificações, qualidade e quantidade, e conseqüentemente aceitação, no prazo de 05 (cinco) dias a contar da prestação dos serviços, ou imediatamente quando for o caso.

8. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta do código a seguir discriminado(s):

<b>SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEFESA CIVIL</b> Dotações: 10.001.08.244.0012.2025.3390391600 Contas: 2930
<b>SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS</b> Dotações: 03.001.04.122.0003.2004.3390391600 Contas: 600
<b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b> Dotações: 08.001.12.361.0009.2017.3390391600 Contas: 2080
<b>SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER</b> Dotações: 09.001.13.392.0010.2022.3390391600 Contas: 2520
<b>SECRETARIA DE SAÚDE</b> Dotações: 11.001.10.301.0014.2030.3390391600 Contas: 3580
<b>SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE</b> Dotações: 07.002.20.606.0008.2013-3390391600 Contas: 1690

9. Esta Ata de Registro de Preços não obriga o Órgão Gerenciador a firmar as contratações com o fornecedor, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal nº



# Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

8.666/93.

10. O descumprimento das obrigações pactuadas sujeitará o fornecedor às sanções definidas no item 28 do edital e subitens do edital de **Pregão Eletrônico nº 013/2020**, que desta Ata faz parte integrante.

11. O Detentor da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo Edital de **Pregão Eletrônico nº 013/2020**.

12. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital de **Pregão Eletrônico nº 013/2020**, as Notas de Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

**13. DA FISCALIZAÇÃO: A fiscalização da execução do objeto da Ata de Registro de Preços será realizada pela Administração, através do servidor indicado abaixo, a qual atuara no acompanhamento das solicitações, entrega e recebimento dos materiais e execução destes:**

SECRETARIA	FISCAL
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEFESA CIVIL	SCHEILA FUERST SCHROTH
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	HELONEIDA SOUZA DA MATTA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	NOILI F. GASNNER
SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER	JANE RIBEIRO DA SILVA
SECRETARIA DE SAÚDE	DAIANE APARECIDA SURA DA SILVA
SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	CLAUDIA KNOPIK LISBOA

14. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Rio Negro/PR, esgotadas as vias administrativas.

15. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelo **Sr. JOÃO OSMAR MENDES**, Prefeito em exercício de Piên, e pelo representante do Detentor, e duas testemunhas.

\_\_\_\_\_  
**JOÃO OSMAR MENDES - MUNICÍPIO DE PIÊN**

ÓRGÃO GERENCIADOR

\_\_\_\_\_  
**JVC CONSERVAÇÃO E LIMPEZA EIRELI - ME**

DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Testemunhas:

Nome: MARINA R. P. MARINHO

Assinatura: \_\_\_\_\_

Nome: ANTONIO CARLOS DE RAMOS

Assinatura: \_\_\_\_\_



Prefeitura Municipal de Piên - 2020  
Classificação por Fornecedor  
Pregão 13/2020

Equiplano

Página:1

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 24290-0 JVC CONSERVAÇÃO E LIMPEZA LTDA. CNPJ: 04.222.524/0001-88 Telefone: 4133760488 Status: Classificado								4.874,85	
Email: smaginset@smaginset.com.br									
<b>Lote 001 - Lote 001</b>									
001	16767 LIMPEZA DE CAIXA D'ÁGUA DE ACORDO COM AS NORMAS DE REGULAMENTAÇÃO DA ANVISA. (INCLUSO MATERIAIS, PRODUTOS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA REALIZAR A LIMPEZA)	M³	15,00	Classificado	HIPOCLORITO HIPOCLORITO		146,99	2.204,85	*
<b>Lote 002 - Lote 002</b>									
001	20857 SERVIÇO DE DESINFESTAÇÃO, DESRATIZAÇÃO E BARREIRA QUÍMICA INTERNA E EXTERNA contra diversos tipos de insetos rasteiros, voadores e roedores (baratas, morcegos, formigas, traças, pulgas, percevejos, carrapatos, aranhas, cupins, escorpiões, moscas e mosquitos, inclusive o aedes aegypt, tesourinha e outros invertebrados, ratos e lagartixas) nas dependências dos prédios municipais. Deverá ser usado produto eficaz e sem odor, inofensivo a seres humanos	M²	3.000,00	Classificado	SYNGENTA, BAYER,		0,89	2.670,00	*
<b>VALOR TOTAL:</b>							4.874,85		